



CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 32) – A posse do primeiro Conselho Superior dar-se-á em até 60 (sessenta) dias após o registro da Fundação no Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos do Art. 9.º, alíneas "a", "b", "c", "d", e § 2.º, deste Estatuto.

Art. 33) – A Diretoria Executiva, eleita na Assembléia de Instalação da Fundação, terá caráter provisório e mandato de 6 (seis) meses, após o quê aplicar-se-á o disposto no Artigo 15, deste Estatuto.

Paranavaí-PR, 28 de fevereiro de 2014.

CARTORIO TOMAZONI

CARTORIO TOMAZONI

Nilva de O. Brito dos Santos
NILVA DE O. BRITO DOS SANTOS
Secretaria "ad-hoc"

Elias de Souza Junior

ELIAS DE SOUZA JUNIOR
Presidente do Conselho Superior

281.743.729-20

CARTORIO TOMAZONI

João Egídio da Silva
JOÃO EGÍDIO DA SILVA
Advogado OAB/PR 27991

CARTORIO TOMAZONI
Av. Parana - 404 - Centro
Paranavaí/PR - Tel: (44)3423-3131

RECONHECO e dou fe' por SEMELHANCA a(s) firma(s) de:
 [0014689]-NILVA DE OLIVEIRA BRITO DOS... SANTOS.....
 [0013377]-ELIAS DE SOUZA JUNIOR.....
 [0012327]-JOAO EGIDIO DA SILVA.....

Em testemunho um da verdade
Paranavaí, 09 de Abril de 2014

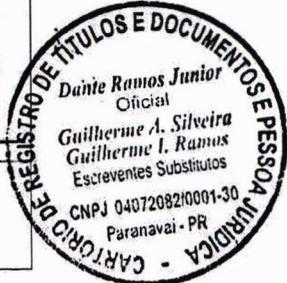
Cristiane Machado da Silva
010-CRISTIANE MACHADO DA SILVA
ESCREVENTE NOTARIAL
FUNARPEN - SELO DIGITAL
EWmm6 . sIHkh . IpsrD - xn0Dv . 8zjF
(Valide esse selo em
http://www.funarpem.com.br)



Serviço Registral de Paranavaí
Selo digital N° f36B0.HLRpg.fVP8n,
Controle: knmsf.36TX

3ª AVERBAÇÃO - ALTERAÇÃO
PROTOCOLADO SOB N°: 0052517
REGISTRADO SOB N°: 0000681
LIVRO A-023
FOLHAS 003 À 013
Paranavaí, 24 de abril de 2014

Guilherme Amorim Silveira
Guilherme Amorim Silveira
Escrevente Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PARANAVAI

OFICIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PARANA, 1422 - JARDIM AMÉRICA
PARANAVAI/PR - 87705900

TITULAR
EDILBERTO FERREIRA DA SILVA
JURAMENTADOS
ALEXANDRE VELASCO CEREJA
EDSON OLIVEIRA DA SILVA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros no banco de dados dos arquivos de distribuição referente á **AÇÃO FALIMENTAR – LEI Nº 11.101/2005**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

FUNDAÇÃO DE APOIO A UNESPAR – CAMPUS DE PARANAVAI

CNPJ 05.566.804/0001-76, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PARANAVAI/PR, 26 de Março de 2015, 16:04:08

EDSON OLIVEIRA DA SILVA



JUIZO DE DIREITO DA COMARCA
DE PARANAVAI

Oficio Distribuidor e Anexos
Edilberto Ferreira da Silva
Titular

Alexandre Velasco Cereja
Edson Oliveira da Silva
Empr. Juramentados

C1

C1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARANÁ
 COMARCA DE REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARANÁ
 COMARCA DE PARANAVAI

OFICIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 AV. PARANA, 1422 - JARDIM AMÉRICA
 PARANAVAI/PR - 87705900

TITULAR
 EDILBERTO FERREIRA DA SILVA
 JURAMENTADOS
 ALEXANDRE VELASCO CEREJA
 EDSON OLIVEIRA DA SILVA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros no banco de dados dos arquivos de distribuição referente á **PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL – LEI Nº 11.101/2005**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento a favor de:

FUNDAÇÃO DE APOIO A UNESPAR – CAMPUS DE PARANAVAI

CNPJ 05.566.804/0001-76, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PARANAVAI/PR, 26 de Março de 2015, 16:04:08

EDSON OLIVEIRA DA SILVA



OFÍCIO DE DIREITO DA COMARCA
 DE PARANAVAI

Ofício Distribuidor e Anexos
 Edilberto Ferreira da Silva
 Titular

Alexandre Velasco Cereja
 Edson Oliveira da Silva
 Empr. Juramentados



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

FUND DE APOIO FAC EST EDUC CIENC E LETRAS DE PVAI CNPJ: 05.566.804/0001-76

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Contratação com Órgãos Públicos

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições _____

Contribuinte: 35837 - FUND DE APOIO FAC EST EDUC CIENC E LETRAS DE PVAI
Endereço: Avenida PARANA, 794 - Bairro JAD AMERICA - Compl. 1º ANDAR - CEP 87.705-190

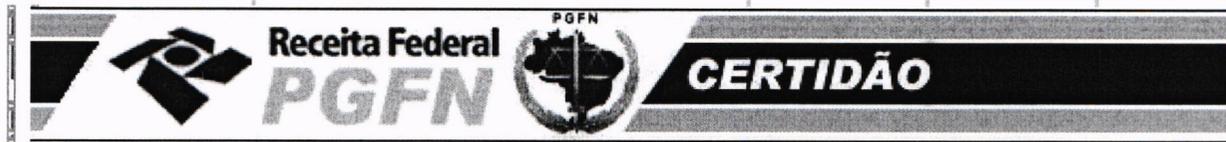
Econômico: 14464 - 85.31-7/00 - EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO
Endereço: Avenida PARANA, 794 - Bairro JAD AMERICA - Compl. 1º ANDAR - CEP 87.705-190

Código de Controle _____

DBA0P50VMBTH4761

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.paranavai.pr.gov.br>

Paranavai (PR), 03 de Março de 2015



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ-UNESPAR-
CAMPUS DE PARANAVAI
CNPJ: 05.566.804/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 15:52:00 do dia 10/04/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/10/2015.

Código de controle da certidão: **A459.9053.B65B.D9AD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.566.804/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/03/2003
NOME EMPRESARIAL FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA-UNESPAR-CAMPUS DE PARANAÍ			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.31-7-00 - Educação superior - graduação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO AV PARANA	NÚMERO 794-A	COMPLEMENTO ANDAR: 1;	
CEP 87.705-190	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO PARANAÍ	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FAFIPA@FAFIPA.ORG		TELEFONE (44) 3422-9352	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **20/05/2015** às **15:22:48** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05566804/0001-76

Razão Social: FUND DE APOIO A FAC EST DE ED CIENCIAS E LETRAS DE PVAI

Endereço: AV GABRIEL ESPERIDIAO 999999 C UNIV FREI ULRICO / PARQUE MORUMBI / PARANAÍ / PR / 87703-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/05/2015 a 01/06/2015

Certificação Número: 2015050305435585484330

Informação obtida em 20/05/2015, às 15:23:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da
Universidade Estadual do Centro – Oeste, FAU

PROPOSTA COMERCIAL

Nº 10/2015

Ilustre Senhor
CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – PR
E-mail: Rosana_ruy@hotmail.com A/C Rosana



1. APRESENTAÇÃO

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro – Oeste, FAU, criada pela Assembléia Geral dos membros instituidores, no dia 4 de novembro de 1999, é pessoa jurídica de direito privado, constituída sem fins lucrativos e por prazo indeterminado, com autonomia administrativa e financeira.

A Fundação tem foro na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, com sede na Rua Tiradentes, nº 419, Bairro Trianon, CEP nº 85.012-320.

1.1. OBJETIVOS DA FUNDAÇÃO

Constituem objetivos básicos da FAU apoiar a UNICENTRO, por meio de fomento de projetos de desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão universitária; prestar serviços técnicos ou científicos a pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, diretamente ou por intermediação; produzir, industrializar e fazer circular bens; desenvolver atividades de consultoria, de auditoria e de assessoria; conceder incentivos a servidores e alunos de graduação e pós-graduação de acordo com regulamentação própria; desenvolver e ministrar atividades de ensino, pesquisa e extensão; disseminar conhecimentos; integrar a Universidade à comunidade, entre outros.

A FAU, na consecução de seus objetivos, pode firmar acordos, convênios e contratos, além de articular-se com órgãos ou entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

Pelas suas peculiaridades estatutárias, por possuir elevada reputação ético-profissional, e, ainda, por não ter fins lucrativos, a **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro-Oeste, FAU pode ser contratada através de dispensa de licitação**, nos termos do inciso XIII, artigo 24, Lei 8666/93.

2. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

2.1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para planejamento, organização, execução, aplicação e correção de provas e apresentação do resultado referente o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Terra Boa – PR.

2.2. PREÇO PROPOSTO

Para realização do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Terra Boa – PR, a FAU propõe o valor global fixo de **R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais)** para um total estimado de até 250 (duzentos e cinquenta) candidatos inscritos.



Caso o número de inscritos se confirme maior que 250, haverá **custo adicional de R\$ 45,00** (quarenta e cinco reais) por candidato excedente.

2.3. FORMA DE PAGAMENTO: Pagamentos feitos pelo contratante em 3 (três) parcelas, conforme segue:

- 60% (Sessenta por cento) em até 05 (cinco) dias após a homologação das inscrições;
- 30% (Trinta por cento) em até 05 (cinco) dias após a aplicação das provas escritas objetivas;
- 10% (Dez por cento) em até 05 (cinco) dias após a conclusão dos trabalhos.

3. TABELA DE CARGOS:

ESCOLARIDADE	CARGOS	TIPOS DE PROVA
Nível Superior	01 – Advogado;	OBJETIVA
	02 – Farmacêutico	
	03 – Médico Clínico Geral	
	04 – Enfermeiro Padrão	
	05 – PSS – Fisioterapeuta	
	06 – PSS – Nutricionista	
	07 – PSS – Psicólogo	
	08 – PSS – Fonoaudiólogo	
	09 – PSS – Apoio Pedagógico em Libras;	
10 – PSS – Professor Substituto Temporário		
Nível Médio	11 – PSS – Orientador Social	OBJETIVA
	12 – PSS – Mãe Social	
	13 – PSS – Agente Comunitário de Saúde Substituto	
	14 – PSS – Ajudante Geral Substituto	
	15 – Agente de Combate e Endemias (CLT)	
	16 – Auxiliar Administrativo	
	17 – Técnico de Enfermagem	
18 – PSS – Motorista Substituto	OBJETIVA E PRÁTICA	
Nível Fundamental	19 – Ajudante Geral.	OBJETIVA



PROVA OBJETIVA

A prova objetiva será composta por 30 (trinta) questões inéditas, sendo:

Para o cargo de nível superior	<ul style="list-style-type: none"> ▶ 03 de Língua Portuguesa ▶ 03 de Matemática ▶ 03 de Conhecimentos Gerais/Atualidades; e ▶ 21 Questões Específicas do cargo.
Para o cargo de nível médio	<ul style="list-style-type: none"> ▶ 03 de Língua Portuguesa ▶ 03 de Matemática ▶ 03 de Conhecimentos Gerais/Atualidades; e ▶ 21 Questões Específicas do cargo.
Para o cargo de nível fundamental	<ul style="list-style-type: none"> ▶ 03 de Língua Portuguesa ▶ 03 de Matemática ▶ 03 de Conhecimentos Gerais/Atualidades; e ▶ 21 Questões Específicas do cargo.

A aplicação da prova terá duração de até 03 (três) horas, na Cidade de Nova Santa Bárbara – PR.

O cartão resposta da prova objetiva será disponibilizado no site para consulta individual do candidato.

TAXAS BANCÁRIAS

O custo da despesa bancária (taxa do boleto) será custeado pela Contratante.

Sem mais para o momento, ficamos no aguardo da análise desta proposta.

Guarapuava, 17 de abril de 2015.


 Prof. Fernando Franco Netto
 Diretor Presidente - FAU



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.757.610/0001-22 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 14/04/2000	
NOME EMPRESARIAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FAU			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 306-9 - FUNDAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO R TIRADENTES		NÚMERO 419	COMPLEMENTO
CEP 85.012-320	BAIRRO/DISTRITO TRIANON	MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO fundacaofau@yahoo.com.br		TELEFONE (42) 3623-5892	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/04/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **20/05/2015** às **15:24:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

IMPRIMIR

VOLTAR

000065



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03757610/0001-22
Razão Social: FUNDACAO APOIO AO DESENV UNIVERS ESTDO CENTRO OESTE
Nome Fantasia: FAU/UNICENTRO
Endereço: R TIRADENTES 419 / TRIANON / GUARAPUAVA / PR / 85012-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

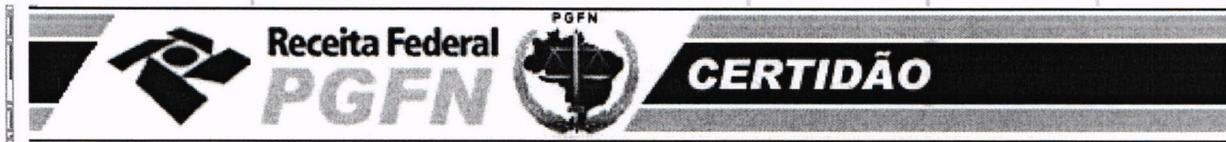
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2015 a 15/06/2015

Certificação Número: 2015051704225234777531

Informação obtida em 20/05/2015, às 15:26:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
CNPJ: 03.757.610/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:10:17 do dia 05/05/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/11/2015.

Código de controle da certidão: **E199.64FA.EEBC.AD68**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

**Proposta de orçamento e serviços para Concurso Público e Processo Seletivo para
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Paraná**

Responsável:

Gustavo Cantieri

Presidente da Banca Organizadora e Examinadora de Concursos – Câmpus Cornélio Procopio
UTFPR

Tel (43) 3520-4014; 9982-7732

Fax: (43) 3520-4010

Email: cantieri@utfpr.edu.br**1 IDENTIFICAÇÃO****Proponente: Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e
Tecnológico da UTFPR - CNPJ Nº 02.032.297/0004- 45****Interessado: Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara****2 OBJETIVO**

2.1 Os serviços, ora propostos, têm por objetivo a realização de Processo seletivo e Concurso Público para a seleção de pessoal para o preenchimento de 13 (treze) vagas distribuídas em 11 (onze) cargos e 8 (oito) vagas distribuídas em (8) cargos respectivamente, de acordo com o Anexo I.

3. DOS SERVIÇOS E PRODUTOS

A FUNTEF-PR se compromete com os seguintes itens:

3.1 Edital e inscrições

- Montar a minuta do Edital do Concurso Público e do Processo seletivo, em conformidade com a legislação do Município de Nova Santa Bárbara;
- Revisar e finalizar os Editais para publicação, após complementação e ratificação feitas pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara;
- Publicar os editais no site da FUNTEF-PR, após a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara tê-lo enviado para aprovação pelo Ministério Público;
- Proceder à organização e montagem do sistema de inscrições via internet com geração de boletos;
- Realizar processamento de pagamentos e montagem de cadastro dos candidatos;
- Organizar a relação dos inscritos, classificando-os por ordem alfabética e cargo pretendido e separando-os em turmas de, no mínimo, 30 e, no máximo, 40 candidatos;
- Monitorar o sistema para o processo de inscrições via internet.



3.2 Elaboração das Provas

- Acompanhar e coordenar todo o processo de elaboração de questões;
- Selecionar e contratar profissionais capacitados e qualificados, garantindo a elaboração de questões inéditas (questões objetivas com 5 (cinco) alternativas), e a manutenção de sigilo;
- Elaborar as provas escritas para os cargos propostos, conforme especificado no Edital;
- Proceder à revisão técnica e linguística das questões;
- Editorar as provas;
- Imprimir as provas;
- Imprimir as folhas de respostas das questões objetivas;
- Empacotar os materiais de prova (provas, listas de presença, folhas de respostas das questões objetivas) em plásticos não transparentes lacrados;
- Elaborar os critérios de avaliação;
- Elaborar os gabaritos das questões objetivas.

3.3 Aplicação das Provas

- Supervisionar os locais de aplicação das provas para garantir condições adequadas para a realização do Processo seletivo;
- Treinar pessoal para a aplicação das provas;
- Aplicar as provas escritas gerais e específicas;
- Acompanhar e fiscalizar todo o processo de realização das provas;
- Recolher, organizar e lacrar os pacotes de provas e folhas de respostas;
- Transportar as folhas de respostas, em malotes de segurança;
- Proceder à leitura das folhas de resposta em leitora ótica;
- Realizar a crítica dos resultados;
- Processar os dados e emitir o resultado;
- Divulgar o gabarito das provas no segundo dia útil seguinte à sua realização, pela internet;
- Atender e responder aos recursos interpostos pelos candidatos, de acordo com o previsto no Edital;
- Emitir a relação, em ordem de classificação, dos candidatos aprovados nas provas escritas;
- Realizar prova prática para os cargos conforme previsto no Anexo I – no quantitativo de até o 20º (vigéssimo) candidato classificado na prova objetiva.

3.4 Resultados

- Emitir os editais com a relação oficial dos candidatos aprovados, o qual deverá ser homologado pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

3.5 Parecer Técnico:

- Analisar as questões que porventura forem alvo de recurso dos candidatos junto à Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, de acordo com o previsto nos Editais;
- Apresentar parecer técnico, encaminhando-o a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

4 CUSTO DO SERVIÇO

A FUNTEF- PR executará os serviços propostos neste instrumento, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, mediante contrato de prestação de serviço nos valores conforme tabela a seguir:

INSCRITOS	TOTAL
até 200	R\$ 48.100,00
de 201 a 300	R\$ 51.400,00
de 301 a 400	R\$ 54.500,00
de 401 a 500	R\$ 57.300,00
acima de 500	R\$57.300,00 + R\$32,00 por candidato adicional

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara repassará o valor para a FUNTEF-PR, da seguinte forma: 50% imediatamente após o encerramento das inscrições e 50% imediatamente após a publicação dos resultados finais.

5 EQUIPE TÉCNICA

O projeto será desenvolvido pela FUNTEF-PR, sob a responsabilidade do Diretor Executivo do Câmpus Cornélio Procópio, Devanil Antonio Francisco, do Presidente e Vice-Presidente da Banca Examinadora de Concursos Externos do já citado Câmpus da UTFPR, Gustavo Cantieri, Giuliana Gorgia Jacobucci, respectivamente, auxiliados por Equipe Técnica com experiência em administração e execução de Concursos Públicos.

6 PRAZO DE VALIDADE E ACEITAÇÃO

O prazo de validade desta proposta é de 15 (quinze) dias, a contar da data deste documento.

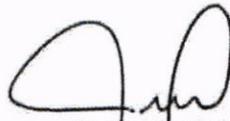
7 A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Para que esta proposta seja viável, caberá a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara:

- Complementar, ratificar e enviar os editais do Concurso Público e do Processo seletivo para aprovação do Ministério Público;
- Providenciar abertura de conta bancária conforme instruções repassadas pela FUNTEF-PR para recebimento dos boletos de inscrição;
- Encaminhar para a FUNTEF-PR os arquivos de retorno do banco, os quais informam o nome de quem pagou a inscrição;
- Providenciar local e pessoal para atendimento às inscrições, para candidatos que não possuam meios de acesso à internet, caso seja do interesse da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara;
- Providenciar local(is) para a aplicação das provas, condicionado(s) à aprovação da comissão Organizadora e Examinadora do Concurso Público e do Processo seletivo;

- Disponibilizar veículos necessários à aplicação da prova prática, bem como designar as pessoas responsáveis pelos mesmos para darem suporte na aplicação desta prova;
- Providenciar a avaliação médica de candidatos aprovados e classificados portadores de deficiência, se houver necessidade;
- Homologar e divulgar o resultado final do Concurso Público e do Processo seletivo;
- Convocar e nomear os aprovados, de acordo com o exposto nos editais do Concurso Público e do Processo seletivo;
- Pagar os custos do serviço, conforme expresso no item 4 deste instrumento.

Cornélio Procópio, 19 de abril de 2015.



Gustavo Cantieri
Presidente da Banca Organizadora e Examinadora de Concursos
do Câmpus Cornélio Procópio da UTFPR

Anexo I - Cargos, requisitos, vagas, tipos e composições de provas.
**Quadro de vagas para cargos da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Processo Seletivo**

CARGOS COM PROVAS OBJETIVAS NO PERÍODO DA MANHÃ															
Ord.	Cargo	Requisitos	Vagas	Núcleo de Conhecimentos Gerais				Núcleo de Conhecimentos Específicos	Total de questões	Títulos	Prática				
				Língua Portuguesa	Matemática	Conhec. Gerais: atualizações	informática								
01	Ajudante Geral Substituto	Ensino Fundamental incompleto	1	10	10	10	-	-	30	Não	Não				
02	Mãe Social	Ensino Fundamental incompleto (lei 7.644 exige idade mínima de 25 anos e Fundamental Completo)	2	7	7	6	-	10	30	Não	Não				
03	Motorista Substituto	Ensino Fundamental Completo com CNH categoria mínima D	1	7	7	6	-	10	30	Não	Sim				
04	Agente Comunitário de Saúde Substituto	Ensino Fundamental Completo	1					10	30	Não	Não				
05	Apoio Pedagógico em Libras	Ensino Médio Completo com curso básico de libras	2					7	6	5	2	10	30	Não	Não
06	Professor Substituto Temporário (primeiro ou segundo padrão)	Magistério de nível médio, Normal Superior ou Pedagogia	1					3	2	2	2	21	30	Não	Não
07	Fisioterapeuta	Curso Superior em Fisioterapia e registro no CREFITO	1	3	2	2	2	21	30	Não	Não				
08	Fonoaudiólogo	Curso Superior em Fonoaudiologia e registro no CREFON	1					21	30	Não	Não				
09	Orientador Social	Curso Superior concluído ou em andamento em Ciências Humanas	1					21	30	Não	Não				
10	Nutricionista	Curso Superior em Nutrição e registro no CRN	1					21	30	Não	Não				
11	Psicólogo	Curso Superior em Psicologia e registro no CRP	1					21	30	Não	Não				

Concurso Público

CARGOS COM PROVAS OBJETIVAS NO PERÍODO DA MANHÃ											
Ord.	Cargo	Requisitos	Vagas	Núcleo de Conhecimentos Gerais				Núcleo de Conhecimentos Específicos	Total de questões	Títulos	Prática
				Língua Portuguesa	Matemática	Conhec. Gerais: atualizações	informática				
01	Ajudante Geral	Ensino Fundamental incompleto	1	10	10	10	-	-	30	Não	Não
02	Agente de Combate a Endemias (CLT)	Ensino Fundamental Completo	1	7	7	6	-	10	30	Não	Não
03	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo	1	7	6	5	2	10	30	Não	Não
04	Técnico em Enfermagem	Curso Técnico de nível médio em Enfermagem e registro no COREN	1	3	2	2	2	21	30	Não	Não
05	Advogado	Curso Superior em Direito e registro na OAB	1	3	2	2	2	21	30	Não	Não
06	Enfermeiro Padrão	Curso Superior em Enfermagem e registro no Coren	1					21	30	Não	Não
07	Farmacêutico	Curso Superior em Farmácia e registro no CRF	1					21	30	Não	Não
08	Médico - Clínico Geral	Curso Superior em Medicina e registro no CRM	2					21	30	Não	Não

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02032297/0004-45

Razão Social: FUNDACAO DE APOIO A EDUC. PESQ E DES CIENT TEC CEFET/PR

Endereço: AV ALBERTO CARAZZAI 1640 // CORNELIO PROCOPIO / PR /
86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/05/2015 a 08/06/2015

Certificação Número: 2015051002475640005618

Informação obtida em 20/05/2015, às 15:28:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



000073

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.032.297/0004-45 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 16/06/1998	
NOME EMPRESARIAL FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FUNTEF-PR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 306-9 - FUNDAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO AV ALBERTO CARAZZAI		NÚMERO 1640	COMPLEMENTO
CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORNÉLIO PROCÓPIO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CEFETCP@SERCOMTEL.COM.BR		TELEFONE (043) 5241-545	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 20/05/2015 às 15:28:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



000074



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
CNPJ: 02.032.297/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 12:22:27 do dia 05/05/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2015.

Código de controle da certidão: **2DE8.10E0.FDA5.33A3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina

000075

OF.DIR.Nº. 133/2015

Londrina - PR, 23 de abril de 2015.

Ref: Proposta para Realização de Concurso Público ao Município de Nova Santa Bárbara - PR

Exmo Sr.
CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal
Nova Santa Bárbara - PR

A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 03.061.086/0001-50, com sede à Rua Fernando de Noronha, 1426, CEP: 86.060-410, Londrina, Estado do Paraná, vem através deste, apresentar proposta para realização de Concurso Público e Teste Seletivo ao **Município de Nova Santa Bárbara**, conforme segue:

Esta proposta tem como objeto a execução de serviço de planejamento, organização, elaboração e aplicação de Concurso Público e Teste Seletivo para os seguintes cargos, objetos de dois Editais:

EDITAL DE TESTE SELETIVO			
CARGO	ESCOLARIDADE	VAGAS	TIPOS DE PROVA
Fisioterapeuta	Ensino Superior Completo	1	Objetiva
Nutricionista	Ensino Superior Completo	1	Objetiva
Psicólogo	Ensino Superior Completo	1	Objetiva
Fonoaudiólogo	Ensino Superior Completo	1	Objetiva
Orientador Social	Ensino Superior Completo ou em Andamento na Área de Ciências Humanas	1	Objetiva
Mãe Social	Ensino Fundamental Incompleto	2	Objetiva
Apoio Pedagógico em Libras	Ensino Médio Completo e Curso Básico de Libras	2	Objetiva
Professor Substituto Temporário	Magistério em Nível Médio/ Normal Superior / Ensino Superior Completo em Pedagogia	1	Objetiva e Títulos
Agente Comunitário de Saúde Substituto	Ensino Fundamental Completo	1	Objetiva
Motorista Substituto	Ensino Médio	1	Objetiva e Prática
Ajudante Geral Substituto	Ensino Fundamental Incompleto	1	Objetiva





Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina

000076

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO			
CARGO	ESCOLARIDADE	VAGAS	TIPOS DE PROVA
Agente de Combate a Endemias	Ensino Fundamental Completo	1	Objetiva
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	1	Objetiva
Ajudante Geral	Ensino Fundamental Incompleto	1	Objetiva
Advogado	Ensino Superior Completo	1	Objetiva
Farmacêutico	Ensino Superior Completo	1	Objetiva
Médico Clínico Geral	Ensino Superior Completo	2	Objetiva
Enfermeiro Padrão	Ensino Superior Completo	1	Objetiva
Técnico em Enfermagem	Curso Técnico em Enfermagem	1	Objetiva

01. DA COMPOSIÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA:

A prova escrita para os cargos de **Nível Superior e Nível Técnico** será composta de 30 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual
Conhecimentos Específicos do cargo	14	5,0
Língua Portuguesa	08	2,0
Conhecimentos Gerais	04	1,75
Matemática	04	1,75
MÁXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS (nº questões x peso)		100,00

A prova escrita para os cargos de **Nível Fundamental e Nível Médio** será composta de 30 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual
Conhecimentos Específicos do cargo	10	5,0
Conhecimentos Gerais	08	2,5
Língua Portuguesa	06	2,5
Matemática	06	2,5
MÁXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS (nº questões x peso)		100,00

Observações: Todas as provas valerão 100,00 pontos (prova objetiva, prova prática e prova de Títulos). Para a classificação final, serão aplicadas as seguintes fórmulas:

LEGENDA:

PO = NOTA DA PROVA OBJETIVA
PP = NOTA DA PROVA PRÁTICA
PT = NOTA DA PROVA DE TÍTULOS
NF = NOTA FINAL

- Cargos com prova prática
 $NF = (2 \times PO + 3 \times PP) / 5$
- Cargos com prova de títulos
 $NF = (3 \times PO + 1 \times PT) / 4$
- Cargos somente com prova objetiva
 $NF = PO$



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina

000077

02. DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Para execução dos serviços propostos, apresentamos o valor de **R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais)** para a participação de até 500 (quinhentos) candidatos, e o valor de **R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)** por candidato excedente.

Neste valor, consideramos que o local para aplicação das provas será providenciado pelo Município, bem como a disponibilização de ambulância e auxiliar de enfermagem para eventuais atendimentos aos candidatos no dia de aplicação de provas, sem qualquer ônus à FAUEL.

O valor do certame deverá ser pago em até 3 (três) parcelas fixas, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais, sendo 40% do valor quando da homologação das inscrições, 30% quando da aplicação das provas objetivas e 30% quando da homologação final do Concurso Público.

O atraso no pagamento de qualquer parcela pode implicar retardamento das publicações do Concurso Público.

03. DO RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES

Informamos que as inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site da FAUEL, através do endereço eletrônico www.fauel.org.br.

VALORES SUGERIDOS PARA INSCRIÇÃO	R\$
NÍVEL SUPERIOR	100,00
NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO	80,00
NÍVEL FUNDAMENTAL	60,00

O valor arrecadado com as inscrições será devido ao **Município de Nova Santa Bárbara**, devendo a FAUEL receber pelos serviços executados mediante apresentação das respectivas notas fiscais. Tal procedimento segue recomendação administrativa do Ministério Público¹, que orienta a contratação dos serviços tendo por base o estabelecimento de um valor contratual, com exclusão do repasse do valor arrecadado a título de inscrições.

Para fins de repasse do valor arrecadado com as inscrições, é deduzida a quantia de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) de cada boleto bancário pago, a título de emolumentos bancários cobrados pelo Banco Central para geração e liquidação dos boletos.

04. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ressalvados os elementos descritos no item 02. DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, que ficam sob responsabilidade do **Município de Nova Santa Bárbara**, declaramos

¹ Recomendação Administrativa nº 05/2010, emitida pelos Promotores de Justiça, Dr^a Kele Cristiani Diogo Bahena e Dr. Joel Carlos Beffa, do Núcleo Regional de Trabalho de Proteção ao Patrimônio Público do Norte Pioneiro, Santo Antônio da Platina.



Main body of the document containing several paragraphs of extremely faint text, which is illegible due to low contrast and blurring.



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina

que, em nossos preços, estão incluídos todos os demais custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços, inclusive transporte da equipe de coordenação de provas da FAUEL.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos produtos.

No caso de aceitação desta proposta, o **Município de Nova Santa Bárbara** deverá comunicar a FAUEL sobre os procedimentos de contratação, assinatura do respectivo contrato e estabelecimento antecipado do cronograma de atividades referentes aos serviços contratados (datas e prazos). A presente proposta tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,



Graça Maria Simões Luz
Diretora-Presidente
FAUEL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.061.086/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/03/1999
NOME EMPRESARIAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 306-9 - FUNDAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO R FERNANDO DE NORONHA	NÚMERO 1426	COMPLEMENTO	
CEP 86.060-410	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO RITA@FAUEL.ORG.BR		TELEFONE (43) 3321-3262 / (43) 9802-4708	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **20/05/2015** às **15:31:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
CNPJ: 03.061.086/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na **Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.**
Emitida às 12:52:46 do dia 19/05/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2015.

Código de controle da certidão: **A0F8.2AE3.24E4.FCD9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03061086/0001-50
Razão Social: FUND DE APOIO AO DESENV DA UNIV EST DE LONDRINA
Endereço: ROD CELSO GARCIA CID KM 380 / CAMPUS UEL / LONDRINA / PR / 86055-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/05/2015 a 05/06/2015

Certificação Número: 2015050701372053744843

Informação obtida em 20/05/2015, às 15:33:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 20 de maio de 2015.

De: Prefeito Municipal**Para: Setor de Licitações**

Encaminho ao Setor de Licitação à correspondência expedida pelas Secretarias Municipais, solicitando a contratação de uma instituição para realização de concurso público para os quadros Estatutário e CLT, de acordo com a Lei Municipal nº 781/2015, no município de Nova Santa Bárbara - PR, para que seja tomada todas as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 20/05/2015.

De: Setor de Licitações**Para: Departamento de Contabilidade****Assunto: Contratação de uma instituição para realização de concurso público para os quadros Estatutário e CLT, de acordo com a Lei Municipal nº 781/2015, no município de Nova Santa Bárbara - PR.**

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para contratação de uma instituição para realização de concurso público para os quadros Estatutário e CLT, de acordo com a Lei Municipal nº 781/2015, no município de Nova Santa Bárbara - PR, num valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações



**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 20/05/2015, informamos a existência de previsão para recursos orçamentários contratação de uma instituição para realização de concursos públicos para os quadros Estatutário e CLT, de acordo com a Lei Municipal nº 781/2015 (anexa), no Município de Nova Santa Bárbara-PR, num valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

- 03 – Secretaria de Administração;
001 - Secretaria de Administração;
04.122.0070.02007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 360.
- 05 - Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;
001 - Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;
15.122.0100.02011 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 720;
- 06 – Secretaria de Educação, Esporte e Cultura;
002 – Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas;
12.361.0240.02024 – Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas;
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1580; 1590; 1600;
1610; 1620; 1630; 1640;
003 – Divisão de Ensino Fundamental – FUNDEB;
12.361.0280.02028 – Manutenção das Escolas Municipais – FUNDEB;
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1860;
- 08 – Secretaria Municipal de Saúde;
001 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0340.02034 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2430; 2440;
- 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
001 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
08.244.0410.02041 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2810;
003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
08.243.0440.06044 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3240;
08.243.0450.06045 – Manutenção do Conselho Tutelar;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3300.

Sendo o que se apresenta para o momento.
Atenciosamente,

Nova Santa Bárbara, 21/05/2015.

Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitação
Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 21/05/2015.

Prezada Senhora,

Em atenção à correspondência expedida pelas Secretarias Municipais, solicitando a contratação de uma instituição para realização de concursos públicos para os quadros Estatutário e CLT, de acordo com a Lei Municipal nº 781/2015 (anexa), no Município de Nova Santa Bárbara-PR, num valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

03 – Secretaria de Administração;

001 - Secretaria de Administração;

04.122.0070.02007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 360.

05 - Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

001 - Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

15.122.0100.02011 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 720;

06 – Secretaria de Educação, Esporte e Cultura;

002 – Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas;

12.361.0240.02024 – Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas;

3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1580;
1590; 1600; 1610; 1620; 1630; 1640;

003 – Divisão de Ensino Fundamental – FUNDEB;

12.361.0280.02028 – Manutenção das Escolas Municipais – FUNDEB;

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1860;

08 – Secretaria Municipal de Saúde;

001 – Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0340.02034 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2430;
2440;

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;

001 – Secretaria Municipal de Assistência Social;

08.244.0410.02041 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2810;

003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

000086

08.243.0440.06044 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3240;
08.243.0450.06045 – Manutenção do Conselho Tutelar;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3300.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

De: Departamento Jurídico

Ao Departamento de Licitações e Contratos

Tendo em vista C.I., encaminhada para este Departamento Jurídico visando a obtenção de parecer sobre o procedimento a ser adotado para contratação de instituição para elaboração de concurso público para preenchimento de vagas do quadro estatutário e celetista do Executivo Municipal, de acordo com a Lei 779/2015 e 781/2015, no valor aproximado conforme cotações prévias de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), sendo que a despesa será suportada com recursos da Secretarias de Educação, Esporte e Cultura. temos a expor o que segue:

À apreciação deste Setor Jurídico no processo administrativo, é que até o momento o mesmo foi devidamente instruído conforme exigências constantes no art. 14º da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993.

De acordo com o contido na informação da Comissão de Licitação, o concurso público será realizado por instituição a brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, se amoldando ao art.24, inc. XIII da Lei nº 8.666/93.

Diante do exposto, entende este Departamento Jurídico que o procedimento licitatório é dispensável, caracterizada pela aplicação do art. 24, inc XIII da Lei nº 8666/93:



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos.

A licitação é dispensável nos casos expressamente elencados pelo artigo 24, do Estatuto Licitatório, constituindo um rol taxativo, fechado, numerus clausus, sem margem ao intérprete da lei estender a dispensa de licitação a outras hipóteses. A Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade.

O inciso XIII, do artigo 24, da Lei de Licitações, estabelece a possibilidade de dispensa de licitação, na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos.

Este inciso foi inserido dentre as hipóteses de dispensa de licitação em cumprimento ao disposto no artigo 218, da Constituição Federal, que estabelece ser de competência do Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa e capacitação tecnológica. A Lei de Licitações aumentou a abrangência deste dispositivo constitucional, para também incluir, genericamente, instituições de ensino, pesquisa ou desenvolvimento institucional.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

Segundo o magistério de Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, um aspecto fundamental reside em que o inciso XIII, do artigo 24, do Regulamento Licitatório, não representa uma espécie de válvula de escape para a realização de qualquer contratação, sem necessidade de licitação. Seria um despropósito imaginar que a qualidade subjetiva do particular a ser contratado (instituição) seria suficiente para dispensar a licitação para qualquer contratação buscada pela Administração. Ou seja, somente se configuram os pressupostos do dispositivo quando o objeto da contratação inserir-se no âmbito de atividade inerente e próprio da instituição. ***Deve constar do objeto social ou do ato constitutivo da entidade serviços de pesquisa, ensino ou desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, ou de recuperação social do preso*** e o objeto da contratação deve estar compatível com uma destas finalidades.

Os processos de dispensa de licitação para contratação de instituição brasileira enquadrada na hipótese de dispensabilidade do mencionado inciso XIII, do artigo 24, deverão ser instruídos com: a) Justificativa para a contratação e necessidade de sua dispensa; b) Justificativa da escolha da instituição; c) Justificativa do preço; d) Previsão orçamentária; e) Estatuto Social da instituição, para demonstrar ser instituição brasileira, sem fins lucrativos e possuir dentre suas finalidades sociais a pesquisa, o ensino, o desenvolvimento institucional ou ser entidade dedicada a recuperação social do preso; e f) Certidões, no mínimo 03 (três), expedidas por pessoas jurídicas de direito público, como prova de reputação ético-profissional.

Considera-se dispensável a licitação onde a Administração Pública tem a faculdade, a opção de realizar ou não o procedimento licitatório. É critério discricionário da Administração, mas não arbitrário, motivo pelo qual deverá ser razoavelmente justificado, respeitando todos os requisitos impostos

Rua Walter Guimarães da Costa nº 512, ☎ 43. 2661222 - ✉ - 86.250-000 - site - www.nsb.pr.gov.br - pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Pr.